



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14

FONES /FAX (14) 32659530

CEP 17490-000-CNPJ 46.137.451/0001-76

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Melhorias na Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva

LOCAL: Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva

GESTOR DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

ART: 28027230231815565

Especificações técnicas para execução de obra:

1.0 – SERVIÇOS INICIAIS

Deverá ser instalada uma placa em lona, inclusive sua estrutura de fixação, seguindo o modelo da Secretaria do Turismo.

2.0 – PASSEIO PÚBLICO

Deverá ser realizado a demolição de todo o piso em concreto/cimentado da praça mecanicamente sendo o entulho carregado em caminhões e transportado até local apropriado. Os pisos de pedra portuguesa serão mantidos.

Deverá ser realizado a locação do pavimento novo, inclusive o fornecimento de estacas, madeiras e demais materiais necessários.

Após a locação, deverá proceder a escavação em uma profundidade de 12cm e a regularização do local onde receberá o novo pavimento e realizar a compactação com sapo mecânico.

Nas extremidades deverá ser executado guias pré-moldadas internas, delimitando a área do passeio.

A base do pavimento será com bica corrida com 6cm de espessura.

O tipo do pavimento será com blocos intertravados, tendo seu modelo definido previamente pela secretaria de obras da prefeitura.

3.0 – MELHORIAS NOS MONUMENTOS

No monumento localizado junto a esquina com a Rua Raul Gomes dos Santos, deverá ser realizado uma estrutura em alvenaria com tijolos maciços apoiada em um radier de concreto com 5cm de espessura para instalação de floreira e mastros. O seu interior deverá ser impermeabilizado

Na superfície externa da alvenaria, deverá ser realizado o chapisco e posteriormente o reboco.

Toda a superfície deverá ser previamente preparada com fundo preparador e selador para que possa receber a pintura acrílica, em tantas demãos necessárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14

FONES /FAX (14) 32659530

CEP 17490-000-CNPJ 46.137.451/0001-76

O piso deverá ser demolido e construído um novo em piso de concreto com requadro.

Deverá ser instalado um gradil para proteção do monumento e instalada plataforma para mastros.

No monumento localizado junto a esquina com a rua Jamile Haddad Maluf, deverá ser realizado a alvenaria de elevação, conforme projeto, devendo ser chapiscado e rebocado. Em sua face externa, deverá receber pintura com tinta látex acrílica em tantas demãos necessárias.

4.0 – PERGOLADOS

Deverá ser executada uma estrutura em concreto armado com pérgulas, conforme projeto.

A fundação será com brocas de concreto armado com 2,00 metro de profundidade e blocos de concreto armado para apoio dos pilares

A estrutura é composta por pilares e vigas de concreto armado fck 20mpa e armaduras aço CA50 e 60. Deverá prever o uso de formas de madeira.

Toda a superfície deverá ser previamente preparada com fundo preparador e selador para que possa receber a pintura acrílica, em tantas demãos necessárias.

5.0 – RAMPAS DE ACESSIBILIDADE

Deverá ser executadas rampas de acessibilidade em concreto, conforme dimensões e posicionadas conforme projeto. A rampa deverá ser dotada com piso tátil de alerta e direcional conforme projeto.

6.0 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA

6.1.1. MATERIAIS E OU EQUIPAMENTOS.

Todos os materiais e ou equipamentos fornecidos pela CONTRATADA, deverão ser de BOA Qualidade, entendendo-se boa qualidade o MATERIAL satisfazer as especificações da ABNT e do INMETRO.

É vedada a utilização de materiais e ou equipamentos improvisados e ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

Não será permitido o emprego de materiais e ou equipamentos usados e ou danificados. As demais dúvidas a respeito dos materiais e especificações ser consultado o o departamento de engenharia da prefeitura Municipal.

6.1.2. INSTALAÇÕES.

Os detalhes de locação e posição dos quadros elétricos deverão ser executados conforme detalhe específico constante do projeto elétrico. Montagem de eletrodutos, etc.

Deverão ser seguidas todas as recomendações e cuidados necessários à montagem de tubulações descritas nos manuais de instalação dos fabricantes e normas da ABNT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14

FONES /FAX (14) 32659530

CEP 17490-000-CNPJ 46.137.451/0001-76

6.1.3. INSTALAÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS E DE SISTEMAS DIVERSOS.

As cores padronizadas para fiação serão as seguintes:

- 1) fases - vermelho e preto
- 2) neutro - azul.
- 3) terra - verde.

A fiação de baixa tensão serão executadas conforme bitolas e tipos indicados nos memoriais descritivos e nos desenhos do projeto. As conexões e ligações deverão ser nos melhores critérios para assegurar durabilidade, perfeita isolamento e ótima condutividade elétrica. As emendas e derivações dos condutores deverão ser executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeitos e permanente por meio de conectores apropriados, as emendas serão sempre efetuadas em caixas de passagem com dimensões apropriadas. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas será cuidadoso, só podendo ocorrer nas caixas. Os condutores só poderão ter emendas nas caixas de passagem, devendo nesses pontos, serem devidamente isolados com fita de auto fusão e fita isolante plástica. As emendas dos condutores das caixas externas poderão ser executadas com terminais de perfuração e protegidas com fita de auto fusão.

6.1.4. MONTAGEM DE CAIXAS, LUMINÁRIAS, ETC.

As caixas de passagem deverão ser instaladas onde indicado nos projetos e nos locais necessários à correta passagem da fiação. Para a instalação dos postes de iluminação e luminárias deve respeitar a angulação e disposição descrita no projeto. Caso seja necessário, o mesmo deverá ser ajustado mesmo depois da instalação para o melhor aproveitamento da iluminação.

6.1.5. ENFIAÇÃO

As emendas de condutores somente poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a enfição de condutores emendados, conforme disposição da NBR 5410. O isolamento das emendas e derivações deverá ter, no mínimo, características equivalentes às dos condutores utilizados. A enfição será feita com o menor número possível de emendas, caso em que deverão ser seguidas as prescrições abaixo:

- limpar cuidadosamente as pontas dos fios a emendas;
- para circuitos de tensão entre fases inferior a 240V, isolar as emendas com fita isolante
- formar espessura igual ou superior à do isolamento normal do condutor;
- executar todas as emendas dentro das caixas.

6.1.6. INSTALAÇÃO DE CABOS

As emendas dos cabos de 240V a 1000V serão feitas com conectores de pressão ou luvas de aperto ou compressão. As emendas, exceto quando feitas com luvas isoladas, deverão ser revestidas com fita de borracha moldável até se obter uma superfície uniforme, sobre a qual serão aplicadas, em meia sobreposição, camadas de fita isolante adesiva. A espessura da reposição do isolamento deverá ser igual ou superior à camada isolante do condutor.

6.1.7. INSTALAÇÃO DE CABOS EM LINHAS SUBTERRÂNEAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14

FONES /FAX (14) 32659530

CEP 17490-000-CNPJ 46.137.451/0001-76

Em linhas subterrâneas, os condutores não poderão ser enterrados diretamente no solo, devendo, obrigatoriamente, ser instalados em dutos que assegurem proteção mecânica aos condutores e permitam sua fácil substituição em qualquer tempo. Na fiação das instalações subterrâneas, os cabos não deverão estar sujeitos a esforços de tração capazes de danificar sua capa externa ou o isolamento dos condutores. Todos os condutores de um circuito deverão fazer parte do mesmo duto.

6.1.8. VALETAS PARA OS ELETRODUTOS

As valetas deverão ser abertas com uma profundidade de 0,50m e 0,30m de largura. No local onde serão instaladas as caixas de inspeção enterradas, deverá ser aberto uma cava maior. A abertura das valetas e cava para a caixa de passagem, fica sob responsabilidade da Contratada.

6.1.9. INSTALAÇÃO DE CABOS EM DUTOS E ELETRODUTOS

A enfição de cabos deverá ser precedida de conveniente limpeza dos dutos e eletrodutos, com ar comprimido ou com passagem de bucha embebida em verniz isolante ou parafina. O lubrificante para facilitar a enfição, se necessário, deverá ser adequado à finalidade e compatível com o tipo de isolamento dos condutores. Podendo ser usados talco industrial neutro e vaselina industrial neutra, porém, não será permitido o emprego de graxas.

6.1.10. CARACTERÍSTICAS DOS REFLETORES LED

As luminária serão em led retangular em poste fixo, composta por ledIRC \geq 70, temperatura de cor entre 4.000 e 5.000K, fluxo luminoso de 14.083 lm, fecho luminoso aberto, vida útil \geq 60.000h, potência 104W, driver multitensão compatível com limites mínimo e máximo entre, 275V, eficiência mínima 135lm/W, corpo em alumínio com pintura, em várias cores, IP \geq 67. Não remunera o poste; referência Comercial CLP-A100U da Conexled ou equivalente.

Imagem de referência



LED para braço



LED tipo D1

Os refletores serão de LED, potência nominal de 30W, grau de proteção IP65, temperatura cor 6.500K, 2250 a 2400 lumens, bivolt (127-240V).

6.1.11. RELÉ FOTOELÉTRICO

Todos conjuntos de LED deveram ser acionados por Relé fotoelétrico instantâneo do tipo magnético NF, com as seguintes características técnica: Relé Fotoelétrico Instantâneo do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14

FONES /FAX (14) 32659530

CEP 17490-000-CNPJ 46.137.451/0001-76

tipo magnético, Tensão 220V ou 127/220V, índice de proteção IP65, Tampa em policarbonato com proteção UV, tipo de contato normalmente fechado (NF), suporta tensão de surto de mais de 4000V / 2000A.

6.1.12. TOMADA (BASE) RELÉ FOTOELÉTRICO

Para utilizar o Relé Fotoelétrico para o acionamento da iluminação, se utilizará uma tomada (base) específica para ligação do relé (exerço quando a Luminária LED já viver com base embutida).

6.1.13. CIRCUITOS DE DISTRIBUIÇÃO

Os circuitos alimentadores da iluminação foram dimensionados para que a queda de tensão não ultrapasse a 6%.

6.1.14. POSTES

Deverá ser do tipo telecônico reto, com altura útil de 4,00 m, em aço SAE-1010 / 1020 galvanizado a fogo com base e chumbadores para flangear ou com prolongamento para engastar, inclusive cruzeta reforçada, em ferro galvanizado a fogo.

7.0 – ARBORIZAÇÃO

Deverá ser realizado o plantio de mudas e arbustos, conforme disposição em projeto. Deverá proceder a execução dos serviços de preparo do solo, plantio das mudas, irrigação, cobertura com terra vegetal. A empresa será responsável pela rega e conservação para pega das mudas e eventual substituição das mudas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

Deverá ser executado bancos em concreto pré-moldado, nas medidas 150 x 45 x 45 cm

Nos locais onde foram demolido os pisos de concreto, deverá ser realizado o plantio de grama.

Pirarininga/SP, 10 de novembro de 2.023.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
OTAVIO CABRAL DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SP 506.996.698-7